



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 415/2016

João Pessoa, 05 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 20960/2016,

Considerando o afastamento do Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, Juiz André Machado Cavalcanti, para assumir a presidência da AMATRA, conforme protocolo n. 20791/2016.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, a Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS R. SÁ DE CARVALHO** (matrícula n.101.290.187), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 05.12.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 07.12.2016, com retorno previsto para o dia 07.12.2016, conforme Protocolo TRT n. 20.954/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente